

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1228 de 22.08.97

DECRETO Nº 9297/97
de 04 de agosto de 1997

Dispõe sobre abertura de crédito especial no
valor de R\$ 4.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso IX da Lei
Orgânica do Município de 05 de abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial no
valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) autorizado pela Lei 5066 de
02 de Julho de 1.997, destinado à seguinte dotação:

	CÂMARA MUNICIPAL	
01.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
01.10-0107021.6069	Bolsa de Estudos para Servidores	
01.10-3132	Outros Serviços e Encargos	4.000,00

Art. 2º. O Crédito Especial aberto no artigo
anterior no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) correrá por conta
da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	CÂMARA MUNICIPAL	
01.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
01.10-0107021.2004	Manutenção dos Serviços	
01.10-3120	Material de Consumo	4.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

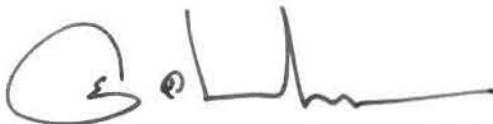
04 de agosto de 1997.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

cont. do DECRETO Nº 9297/97 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
04 de agosto de 1997.



Ednardo José de Paula Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de agosto
do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos